



ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, NA FORMA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 7 DE MAIO DE 2018, PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 29/2018.

Presidência: Vereador Tião do Rodo. **Abertura:** 19h35min. **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos membros da Comissão: os Vereadores Tião do Rodo (PRP), Alino Coelho (PSDB), Paulo César Rodrigues (PSL) e Professor Diego (PR) e público conforme a lista de presença. Foi registrada a ausência do Vereador Silas Professor (PRB). Estiveram presentes também os Vereadores Eugênio Ferreira (PMDB), Andréa Machado (PSD), Paulo Arara (PSB) e Valdir Porto (PTB). Foi registrada a presença do Vice-prefeito Waldir Wilson Novais Pinto Filho e do Secretário da Fazenda Nilton Garcia. **Sumário:** O Cerimonial, por intermédio do servidor Daniel Salgado, convidou para compor a Mesa Diretora o Vereador Tião do Rodo - Presidente da Comissão, o Vereador Alino Coelho, Vice-Presidente da Comissão. O vice-prefeito Waldir Wilson, o Secretário da Fazenda Nilton Garcia, o Consultor de Orçamento de Câmara Eduardo Vieira e a Controladora Interna da Prefeitura Lillian Cunha. Os demais Vereadores tomaram assento nas bancadas do Plenário. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e a audiência pública cumprimentando a todos. O cerimonialista efetuou a leitura do texto bíblico retirada do Livro de Atos dos Apóstolos, Capítulo 16, versículos de 11 a 15. Foi efetuada a leitura do Edital n.º 18, de 16 de abril de 2018. Prosseguindo, o Consultor de Orçamento da Câmara, Eduardo Vieira, apresentou o Projeto de Lei n.º 29/2018, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2019 e dá outras providências, através de slides, demonstrando os principais pontos do projeto, esclareceu sobre as razões da audiência pública, que é realizada em virtude de previsão na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e Estatuto das Cidades, que assegura a transparência mediante o incentivo à participação popular nos processos de elaboração das peças orçamentárias; fez uma breve explanação sobre planejamento municipal esclarecendo que é formado por três peças, o PPA, a LDO e a LOA; que o PPA é feito para um período de quatro anos e a LDO e LOA anualmente; que o prazo para encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias pelo Chefe do Poder Executivo é até 15 de abril e de devolução pelo Poder Legislativo para sanção é até 30 de junho; mostrou o conteúdo do projeto de lei por item: *Texto da Lei; Anexo de Prioridades e Metas para 2019; Anexo de Metas Fiscais; e Anexo de Riscos Fiscais*. Apresentou os números das *Metas Totais de Receitas para 2019* – por órgão; composição das receitas; repasses ao Poder Legislativo; despesas consolidadas, correntes e de capital; *Meta de resultados Primário e Nominal; Meta Fiscal* – Montante da Dívida; *Avaliação das Metas do Exercício Anterior; Comparação das Metas Atuais* – Metas Fiscais comparadas com as fixadas; *Evolução do Patrimônio Líquido; Origem e aplicação dos recursos de Alienação de Ativos; Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS; Margem de expansão de Despesas* – obrigatórias e de caráter continuado; e *Anexo de Riscos Fiscais*. Encerrada a apresentação do Projeto o Consultor Eduardo Vieira se colocou a disposição e respondeu aos questionamentos apresentados por alunos dos cursos de ciências contábeis e Administração da Factu. Cléber Avelar, Professor José Geraldo de Sousa Ramos, pelos Vereadores Alino Coelho, Eugênio Ferreira e Valdir Porto. Usaram da palavra o Vice-prefeito Waldir Wilson e o Secretário da Fazenda Nilton Garcia. Nada mais havendo para tratar, às 21h30min, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião e a audiência pública, agradecendo a presença de todos.

Aprovada a presente ata no dia ____ / ____ / _____. Ass.: Presidente: _____.
Vice-Presidente: _____, Membros: _____.